



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL 1

A comissão responsável pela execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Informática na Educação, regido pelo [Edital N° 8/2018/ARI-CGAB/IFRO, de 28 de fevereiro de 2018](#), considerando que não foram impetrados recursos contra o resultado parcial, vem por meio deste, tornar público o **Resultado Final do Processo Seletivo** e convocar os Classificados para a Efetivação da Matrícula, [conforme cronograma](#).

Lista de classificados em ordem alfabética.

Candidato	Situação
Aloisia Ferreira Dias	Classificado(a)
Álvaro Rodrigues da Silva	Classificado(a)
Ana Lucia Monteiro Schulz	Classificado(a)
Angelica Mazarelo Dorneleas Nascimento	Classificado(a)
Antonio Carlos Alves de Almeida	Classificado(a)
Azevedo Santos David	Classificado(a)
Brunna Carvalho de Moura	Classificado(a)
Cassiane Gomes Bevilaqua	Classificado(a)
Cristiane dos Santos Souza	Classificado(a)
David Gonçalves Teixeira	Classificado(a)
Dulcines Blasco Cardoso Ribas	Classificado(a)
Eliéu da Silva Freitas	Classificado(a)
Ester Schmidt	Classificado(a)
Francilene Brandt de Moraes	Classificado(a)
Giliane Rodrigues de Oliveira	Classificado(a)
Jacqueline Stephani Gomes Dias	Classificado(a)
Jonas Correa Rodrigues	Classificado(a)
Juliana Pereira de Deus	Classificado(a)

Lorisse Cristina Rodrigues	Classificado(a)
Luiz Gustavo Soares da Silva	Classificado(a)
Maria Eunice Martins Lisboa Cordeiro	Classificado(a)
Maria Glória Rocha da Siva	Classificado(a)
Michele Robertada Silva Caetano	Classificado(a)
Patricia de Souza Amorim	Classificado(a)
Paulo Henrique Ferrasso Francino	Classificado(a)
Roseli Gomes Martins	Classificado(a)
Simone Scarabelo da Silva	Classificado(a)
Teresinha Aparecida Machado	Classificado(a)

A Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Topolniak, Coordenador(a) de Pós-Graduação**, em 10/04/2018, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214192** e o código CRC **9BC21DFE**.